
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o disposto contido no inciso X, do art. 1º da Portaria Legislativa nº 48, de 14 de abril de 2025, que fixa o calendário de feriados e recessos para o ano de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
X - 19 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, recesso;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:1479D670

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2025. Edição 3430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>